TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 260929/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 3040/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE JAPIRA. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	01/01/2013	28/04/2016	
Contador	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	045.107.659-16	12/05/2012	31/12/2016	057161/O-7
Controle Interno	PATRICIA GONZALES DA FONSECA	860.873.559-87	23/04/2014	14/04/2015	
Controle Interno	RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS	056.188.319-02	15/04/2015	16/04/2015	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Controle Interno	RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS	056.188.319-02	17/04/2015	15/04/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1065/2013 de 10/12/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1080/2014 de 9 /7 /2014

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1091/2014, de 15/12/2014.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1091/2014
b) Créditos Especiais	1091/2014
c) Créditos Extraordinários	Não houve

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	468.132,41
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	6.766.867,23
TOTAL	7.234.999,64

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	2.307.236,71
Excesso de Arrecadação	4.613.613,42
Operações de Crédito	131.620,23
Superávit Financeiro	182.529,28
TOTAL	7.234.999,64

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.500.000,00	16.685.186,46	14.353.699,23	- 2.331.487,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	595.000,00	677.370,15	468.235,13	- 209.135,02
Impostos	550.000,00	632.370,15	453.855,76	- 178.514,39
Taxas	45.000,00	45.000,00	14.379,37	- 30.620,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	166.000,00	212.855,15	46.855,15
Contribuições Sociais	110.000,00	110.000,00	174.116,40	64.116,40
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00	56.000,00	38.738,75	- 17.261,25
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	53.398,20	121.895,21	68.497,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	53.398,20	121.895,21	68.497,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	850,00	- 9.150,00
Receita Bruta de Serviços	10.000,00	10.000,00	850,00	- 9.150,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.641.000,00	15.634.818,11	13.444.047,96	- 2.190.770,15
Transferências Intergovernamentais	13.584.000,00	15.577.818,11	13.444.047,96	- 2.133.770,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	57.000,00	57.000,00	0,00	- 57.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000,00	143.600,00	105.815,78	- 37.784,22
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	4.050,62	- 7.949,38
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	5.683,20	5.683,20
Receita da Dívida Ativa	82.000,00	82.000,00	24.704,16	- 57.295,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	49.600,00	71.377,80	21.777,80
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.554.756,26	1.567.768,02	- 986.988,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	95.374,78	121.243,89	25.869,11
Operações de Crédito Internas	0,00	95.374,78	121.243,89	25.869,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.459.381,48	1.446.524,13	- 1.012.857,35
Transferências Intergovernamentais	0,00	513.635,84	484.951,89	- 28.683,95
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.945.745,64	961.572,24	- 984.173,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.500.000,00	19.239.942,72	15.921.467,25	- 3.318.475,47
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	14.500.000,00	19.239.942,72	15.921.467,25	- 3.318.475,47
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	14.500.000,00	19.239.942,72	15.921.467,25	- 3.318.475,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.727.398,21	2.727.398,21	0,00
Superávit Financeiro	0,00	18.965,39	18.965,39	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	2.708.432,82	2.708.432,82	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.814.000,00	15.051.216,77	13.488.211,08	13.419.824,62	12.436.243,76	1.563.005,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.025.100,00	7.026.515,33	6.542.645,03	6.480.454,29	5.695.447,06	483.870,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	33.500,00	31.214,88	31.214,88	31.214,88	2.285,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.758.900,00	7.991.201,44	6.914.351,17	6.908.155,45	6.709.581,82	1.076.850,27
DESPESAS DE CAPITAL	941.000,00	3.662.926,16	1.596.304,73	1.551.731,73	1.499.729,72	2.066.621,43
INVESTIMENTOS	706.000,00	3.259.826,16	1.200.194,00	1.155.621,00	1.103.618,99	2.059.632,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	403.100,00	396.110,73	396.110,73	396.110,73	6.989,27
RESERVA DE	145.000,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.900.000,00	18.825.442,93	15.084.515,81	14.971.556,35	13.935.973,48	3.740.927,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.900.000,00	18.825.442,93	15.084.515,81	14.971.556,35	13.935.973,48	3.740.927,12
SUPERÁVIT (IX)	600.000,00	414.499,79	836.951,44	949.910,90	1.985.493,77	- 422.451,65
TOTAL (X) = (VII + IX)	14.500.000,00	19.239.942,72	15.921.467,25	15.921.467,25	15.921.467,25	3.318.475,47

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	10.591.262,03	100,00	11.378.457,29	100,00	12.468.693,75	99,87
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,13
3 - Soma da Receita (1+2)	10.591.262,03	100,00	11.378.457,29	100,00	12.484.693,75	100,00
4 - Despesas Correntes	9.654.030,09	91,15	11.252.231,20	98,89	12.002.135,74	96,13
5 - Despesas de Capital	474.161,89	4,48	478.899,64	4,21	476.421,20	3,82
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.128.191,98	95,63	11.731.130,84	103,10	12.478.556,94	99,95
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	463.070,05	4,37	-352.673,55	-3,10	6.136,81	0,05

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

8 - Interferências Financeiras	-462.468,07	-4,37	-472.442,84	-4,15	-590.095,14	-4,73
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	601,98	0,01	-825.116,39	-7,25	-583.958,33	-4,68
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	601,98	0,01	-825.116,39	-7,25	-583.108,33	-4,67
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-282.868,06	-2,67	-282.266,08	-2,48	-1.107.382,47	-8,87
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	-282.266,08	-2,67	-1.107.382,47	-9,73	-1.690.490,80	-13,54

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	11.840.738,84	91,54	12.798.070,14	91,34	14.353.699,23	90,15
2 - Receitas de Capital	1.094.202,48	8,46	1.213.826,29	8,66	1.567.768,02	9,85
3 - Soma da Receita (1+2)	12.934.941,32	100,00	14.011.896,43	100,00	15.921.467,25	100,00
4 - Despesas Correntes	10.746.184,56	83,08	12.684.679,25	90,53	13.488.211,08	84,72
5 - Despesas de Capital	1.677.762,63	12,97	2.140.815,95	15,28	1.596.304,73	10,03
6 - Soma da Despesa (4+5)	12.423.947,19	96,05	14.825.495,20	105,81	15.084.515,81	94,74
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	510.994,13	3,95	-813.598,77	-5,81	836.951,44	5,26
8 - Interferências Financeiras	-462.468,07	-3,58	-472.442,84	-3,37	-590.095,14	-3,71

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	48.526,06	0,38	-1.286.041,61	-9,18	246.856,30	1,55
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	48.526,06	0,38	-1.286.041,61	-9,18	247.706,30	1,56
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	134.857,09	1,04	183.383,15	1,31	-1.102.658,46	-6,93
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	183.383,15	1,42	-1.102.658,46	-7,87	-854.952,16	-5,37

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-282.266,08
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.107.382,47
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.690.490,80



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	183.383,15	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.102.658,46
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-854.952,16



CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO

Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.

Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2015, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso III e § Primeiro da Lei 10028/2000, correspondente a 30% dos vencimentos anuais do ordenador da despesa.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo acima com exposição de motivos;

b) Comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) Exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) Ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

MUNICÍPIO DE JAPIRA

BALANÇO FINANCEIRO

12/2015

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**15.921.467,25**	**14.011.896,43**
Ordinária	12.332.486,86	11.485.736,92
Vinculada	3.588.980,39	2.526.159,51
Transferências do FUNDEB	2.058.117,07	1.682.016,63
Transferências Voluntárias	775.939,72	748.508,48
Alienação de Bens	46,34	23,79
Operações de Crédito	121.419,24	18.037,65
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	202.944,28	153.074,50
Transferências de Programas	2.336.470,26	1.713.818,51
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	319.740,63	293.055,30
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.225.697,15	- 2.082.375,35
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.571,52**	**4.542,84**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.753.499,65**	**3.064.822,01**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.035.582,87	1.558.229,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	112.959,46	41.346,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.604.957,32	1.465.246,60
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**821.900,85**	**880.374,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	821.900,85	880.374,62
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**19.498.439,27**	**17.961.635,90**

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**15.084.515,81**	**14.825.495,20**
Ordinária	10.082.061,96	9.743.168,62
Vinculada	5.002.453,85	5.082.326,58
Transferências do FUNDEB	2.058.210,39	1.690.149,66
Transferências Voluntárias	261.418,55	1.062.419,97
Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	168.005,07	18.014,20
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	208.726,59	203.755,33
Transferências de Programas	1.967.808,66	1.810.174,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	338.284,59	297.812,56
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**591.666,66**	**476.985,68**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.481.335,60**	**1.837.254,17**
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	764.652,86	344.980,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	88.083,00	8.079,00
Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.628.599,74	1.484.194,18
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**1.340.921,20**	**821.900,85**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.340.921,20	821.900,85
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**19.498.439,27**	**17.961.635,90**

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JAPIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

12/2015

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**1.634.202,34**	**1.032.327,17**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.340.921,20	821.900,85
Créditos a Curto Prazo	55.675,52	78.208,13
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	55.675,52	78.208,13
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	235.668,74	99.885,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.936,88	1.936,88
Estoques	0,00	30.395,56
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.948.050,41**	**9.704.346,41**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a	0,00	0,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.134.368,36**	**1.840.889,61**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.173.577,28	569.558,23
Empréstimos e Financiamentos	16.768,03	24.213,30
Fornecedores e Contas a Pagar	906.122,32	1.185.527,93
Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	37.900,73	61.590,15
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.259.506,35**	**1.463.547,53**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	2.098.841,22	1.389.004,98
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	160.665,13	74.542,55
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**4.393.874,71**	**3.304.437,14**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	10.948.050,41	9.704.346,41
Bens Móveis	5.687.749,66	5.226.426,45
Bens Imóveis	5.260.300,75	4.477.919,96
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	**12.582.252,75**	**10.736.673,58**

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.188.378,04	7.432.236,44
Resultado do Exercício	755.291,60	196.358,40
Resultado de Exercícios Anteriores	7.433.086,44	7.235.878,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.188.378,04**	**7.432.236,44**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.582.252,75**	**10.736.673,58**

ATIVO FINANCEIRO	1.340.921,20	821.900,85
ATIVO PERMANENTE	11.241.331,55	9.914.772,73
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	2.195.873,36	1.924.559,31
PASSIVO PERMANENTE	2.330.760,81	1.487.760,83
	8.055.618,58	**7.324.353,44**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

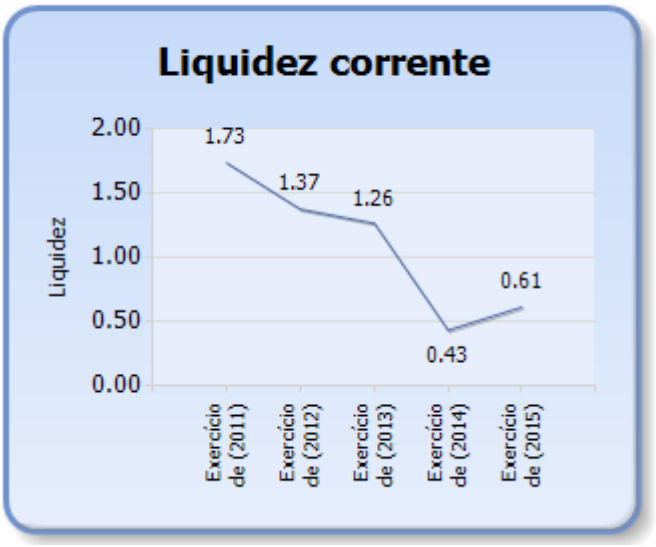
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	940.929,62	544.849,61	396.080,01	1,73
Exercício de (2012)	503.122,39	368.265,30	134.857,09	1,37
Exercício de (2013)	880.374,62	696.991,47	183.383,15	1,26
Exercício de (2014)	821.900,85	1.924.559,31	-1.102.658,46	0,43
Exercício de (2015)	1.340.921,20	2.195.873,36	-854.952,16	0,61



4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JAPIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**15.787.707,15**	**13.955.989,70**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**473.294,35**	**438.884,39**
Impostos	453.855,76	408.192,81
Taxas	19.438,59	30.691,58

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	**39.203,41**	**24.356,46**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	39.203,41	24.356,46
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**561.434,58**	**123.844,01**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.548,29	6.217,82
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	554.203,09	117.626,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	5.683,20	0,14
Transferências e Delegações Recebidas	**14.642.367,70**	**13.368.904,84**
Transferências Intragovernamentais	57.828,46	43.926,57
Transferências Intergovernamentais	14.410.422,84	13.199.482,74
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	174.116,40	125.495,53
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**71.407,11**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	71.407,11	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**15.032.415,55**	**13.790.026,86**
Pessoal e Encargos	**6.468.415,31**	**6.277.635,80**
Remuneração a Pessoal	5.282.956,08	5.247.780,13
Encargos Patronais	779.479,61	736.012,11
Benefícios a Pessoal	0,00	73,98
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	405.979,62	293.769,58

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	**16.443,63**	**15.872,70**
Aposentadorias e Reformas	8.858,54	9.197,79
Pensões	7.585,09	6.674,91
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	**13.650,20**	**26.706,78**
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	13.650,20	26.706,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**6.471.712,35**	**6.025.656,15**
Uso de material de consumo	3.206.892,60	2.862.847,88
Serviços	3.264.819,75	3.162.808,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.157.526,58**	**735.109,75**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	10.514,85	6.930,03
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.147.011,73	728.179,72
Transferências e Delegações Concedidas	**789.600,60**	**602.207,59**
Transferências Intragovernamentais	591.666,66	476.985,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	8.571,79	19.540,09
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	189.362,15	105.681,82
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	**0,00**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	**115.066,88**	**106.838,09**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	115.066,88	106.838,09
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	**0,00**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**755.291,60**	**165.962,84**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	1.243.704,00	1.679.629,94
Desincorporação de Passivos	396.110,73	426.629,01
Incorporação de Passivos	121.243,89	18.037,55
Desincorporação de Ativos	27.206,49	42.412,02

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Divida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Resultado Orçamentário

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	12.107.973,19	6.035.935,95	49,85	Alerta 90
12/2014	12.644.995,64	6.237.315,45	49,33	Alerta 90
6/2015	13.504.875,59	6.344.097,37	46,98	Normal
12/2015	14.150.754,95	6.459.964,00	45,65	Normal

5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	12.107.973,19	1.079.146,36	8,91	Normal
12/2014	12.644.995,64	1.487.760,83	11,77	Normal
06/2015	13.504.875,59	1.874.435,70	13,88	Normal
12/2015	14.150.754,95	2.330.760,81	16,47	Normal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

01/2015 A 12/2015

R$ 1,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

RECEITAS DO ENSINO				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	644.000,00	726.370,15	477.726,42	65,77%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	244.000,00	244.000,00	82.558,80	33,84%
1.1.1- IPTU	150.000,00	150.000,00	58.688,14	39,13%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	1.548,29	12,90%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	82.000,00	82.000,00	20.508,10	25,01%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.814,27	0,00%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	250.000,00	250.000,00	153.312,90	61,33%
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	153.312,90	61,33%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	69.000,00	92.313,17	133,79%
1.3.1- ISS	50.000,00	69.000,00	92.313,17	133,79%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	163.370,15	149.541,55	91,54%
1.4.1- IRRF	100.000,00	163.370,15	149.541,55	91,54%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.860.000,00	14.332.493,73	11.536.141,27	80,49%
2.1- Cota-Parte FPM	9.200.000,00	10.441.739,59	7.729.096,33	74,02%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	10.040.000,00	7.321.443,56	72,92%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	401.739,59	407.652,77	101,47%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.424.825,19	103,78%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	27.000,00	27.000,00	26.786,76	99,21%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	51.195,58	88,27%
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	35.754,14	56.256,94	157,34%
2.6- Cota-Parte IPVA	270.000,00	470.000,00	247.980,47	52,76%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.504.000,00	15.058.863,88	12.013.867,69	79,78%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	510,30	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	440.000,00	517.638,00	492.053,02	95,06%
5.1- Transferências do Salário-Educação	170.000,00	198.000,00	188.331,54	95,12%
5.2- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	317.638,00	295.699,82	93,09%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	2.000,00	8.021,66	401,08%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.000,00	1.324.917,38	198.929,29	15,01%
6.1- Transferências de Convênios	57.000,00	1.324.584,71	198.596,62	14,99%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	332,67	332,67	100,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	497.000,00	1.842.555,38	691.492,61	37,53%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.512.000,00	2.512.000,00	2.225.697,15	88,60%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.464.288,38	79,58%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	684.964,84	114,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.400,00	5.400,00	5.357,30	99,21%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.600,00	11.600,00	10.239,15	88,27%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	11.251,27	1.125,13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	54.000,00	54.000,00	49.596,21	91,84%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.760.000,00	1.959.414,81	2.058.117,07	105,04%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.760.000,00	1.940.550,28	2.038.633,65	105,05%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	18.864,53	19.483,42	103,28%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 752.000,00	- 571.449,72	- 187.063,50	32,73%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	752.000,00	571.449,72	187.063,50	32,73%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.044.000,00	1.234.791,61	1.234.791,61	100,00%	1.234.791,61	100,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	54.000,00	34.578,07	34.578,07	100,00%	34.578,07	100,00%	0,00
13.2- Com Ensino	990.000,00	1.200.213,54	1.200.213,54	100,00%	1.200.213,54	100,00%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS	699.000,00	837.555,58	819.855,58	97,89%	819.855,58	97,89%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	42.000,00	36.013,77	36.013,77	100,00%	36.013,77	100,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	657.000,00	801.541,81	783.841,81	97,79%	783.841,81	97,79%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.743.000,00	2.072.347,19	2.054.647,19	99,15%	2.054.647,19	99,15%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	60,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	303,48
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	303,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.376.000,00	3.764.715,97	3.003.466,92	79,78%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	387.000,00	394.391,84	361.260,91	91,60%	358.393,51	91,60%	2.867,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	96.000,00	70.591,84	70.591,84	100,00%	70.591,84	100,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	291.000,00	323.800,00	290.669,07	89,77%	287.801,67	89,77%	2.867,40
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.752.000,00	3.069.355,35	2.666.359,54	86,87%	2.654.297,64	86,87%	12.061,90
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.647.000,00	2.001.755,35	1.984.055,35	99,12%	1.984.055,35	99,12%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.105.000,00	1.067.600,00	835.748,85	78,28%	822.986,95	78,28%	12.761,90
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 153.444,66	0,00%	- 152.744,66	0,00%	- 700,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	50.000,00	148.900,00	81.660,78	54,84%	81.660,78	54,84%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.189.000,00	3.612.647,19	3.109.281,23	86,07%	3.094.351,93	86,07%	14.929,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 187.063,50
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	19.483,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	303,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	94.636,39
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 72.640,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.100.260,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,81

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	170.000,00	201.600,00	199.838,73	9.913,00%	199.838,73	99,13%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

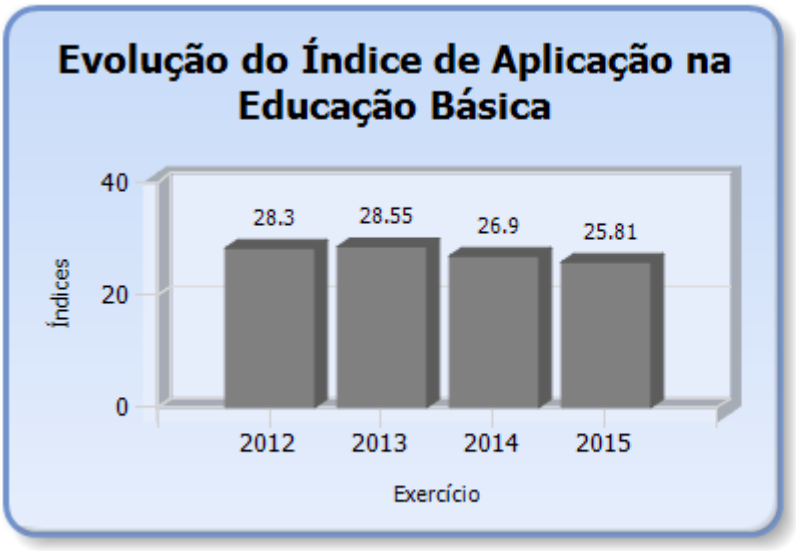
SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	259.000,00	1.824.471,30	441.135,09	2.418,00%	441.135,09	24,18%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	429.000,00	2.026.071,30	640.973,82	3.164,00%	640.973,82	31,64%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.618.000,00	5.638.718,49	3.750.255,05	6.651,00%	3.735.325,75	66,51%	14.929,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	192.234,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.863,48
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.038.633,65
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.058.210,39
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.483,42
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	6.770,16

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

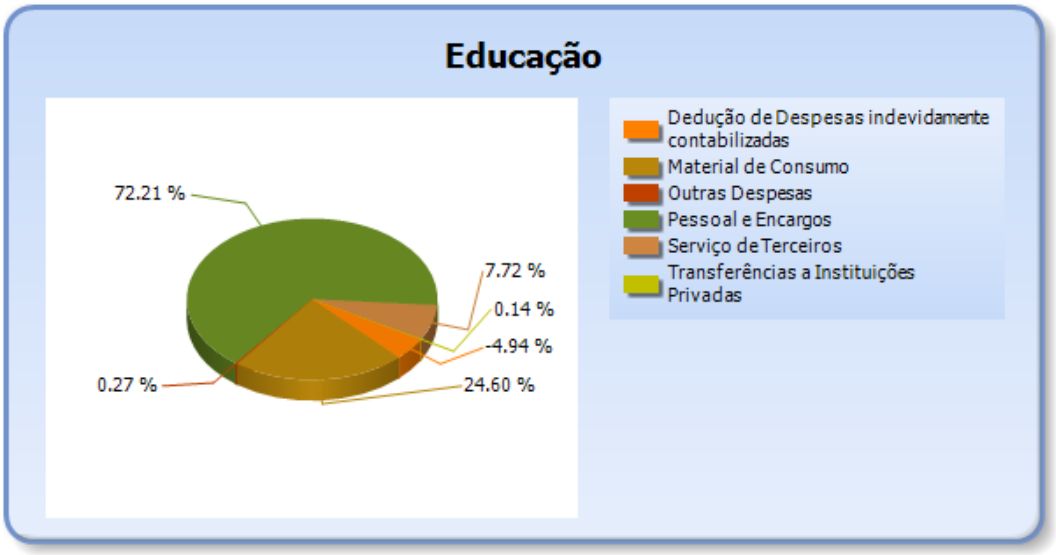
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.262.725,89
Pessoal e Encargos	2.245.163,13
Material de Consumo	764.777,76
Serviço de Terceiros	239.935,06
Transferências	4.500,00
Transferências a Instituições Privadas	4.500,00
Outras Despesas	8.349,94
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-153.444,66
TOTAL	3.109.281,23

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2015	Manutenção da Merenda Escolar	148.900,00	81.660,78	67.239,22
2016	Manutenção da Escola Rural	50.000,00	27.444,48	22.555,52
2017	Reequipar a Frota da Educação	20.000,00	0,00	20.000,00
2018	Manutenção do Transporte Escolar	288.500,00	235.301,37	53.198,63
2019	Manutenção do Ensino Fundamental	650.000,00	558.544,74	91.455,26
2020	Construção, Amplicação e Reforma de Escola	30.100,00	9.958,26	20.141,74
2021	Reequipar Unidades Escolares	4.000,00	0,00	4.000,00
2023	Fundeb 60% Fundamental	1.200.213,54	1.200.213,54	0,00
2024	Fundeb 40% Fundamental	801.541,81	783.841,81	17.700,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil	323.800,00	290.669,07	33.130,93
2027	Fundeb 60% Infantil	34.578,07	34.578,07	0,00
2028	Fundeb 40% Infantil	36.013,77	36.013,77	0,00
2029	Manutenção da Educação Especial	25.000,00	4.500,00	20.500,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-153.444,66	153.444,66
	TOTAL	3.612.647,19	3.109.281,23	503.365,96

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.058.117,07
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.234.791,61
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	0,00
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	60,00

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	644.000,00	726.370,15	477.726,42	65,77%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	58.688,14	39,13%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	153.312,90	61,33%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	69.000,00	92.313,17	133,79%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	163.370,15	149.541,55	91,54%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	1.548,29	12,90%
Dívida Ativa dos Impostos	82.000,00	82.000,00	20.508,10	25,01%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.814,27	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.860.000,00	13.930.754,14	11.128.488,50	79,88%
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	10.040.000,00	7.321.443,56	72,92%
Cota-Parte ITR	5.000,00	35.754,14	56.256,94	157,34%
Cota-Parte IPVA	270.000,00	470.000,00	247.980,47	52,76%
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.424.825,19	103,78%
Cota-Parte IPI-Exportação	58.000,00	58.000,00	51.195,58	88,27%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.000,00	27.000,00	26.786,76	99,21%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.000,00	27.000,00	26.786,76	99,21%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.504.000,00	14.657.124,29	11.606.214,92	79,18%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	747.000,00	1.388.433,41	1.664.568,10	119,89%
Provenientes da União	602.000,00	676.700,00	610.893,57	90,28%
Provenientes dos Estados	145.000,00	709.635,84	1.019.020,96	143,60%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	2.097,57	34.653,57	1.652,08%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	747.000,00	1.388.433,41	1.664.568,10	119,89%

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.015.000,00	3.254.415,62	2.850.267,76	87,58%	2.830.775,47	86,98%	19.492,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.404.100,00	1.675.900,00	1.505.146,93	89,81%	1.485.881,86	88,66%	19.265,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.610.900,00	1.578.515,62	1.345.120,83	85,21%	1.344.893,61	85,20%	227,22
DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	556.978,83	522.729,13	93,85%	478.156,13	85,85%	44.573,00
Investimentos	75.000,00	556.978,83	522.729,13	93,85%	478.156,13	85,85%	44.573,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.090.000,00	3.811.394,45	3.372.996,89	88,50%	3.308.931,60	86,82%	64.065,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	18.100,00	18.100,00	1.807,80	0,05%	1.807,80	0,05%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	738.000,00	1.465.594,45	1.327.569,54	39,36%	1.282.769,32	38,77%	44.800,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	738.000,00	1.465.594,45	1.327.569,54	39,36%	1.282.769,32	38,77%	44.800,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	238.253,15	7,06%	238.253,15	7,20%	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	850,00	0,03%	850,00	0,03%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.568.480,49	46,50%	1.523.680,27	46,05%	44.800,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	1.804.516,40	53,50%	1.785.251,33	53,95%	19.265,07

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	15,55

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	63.584,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	238.253,15	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

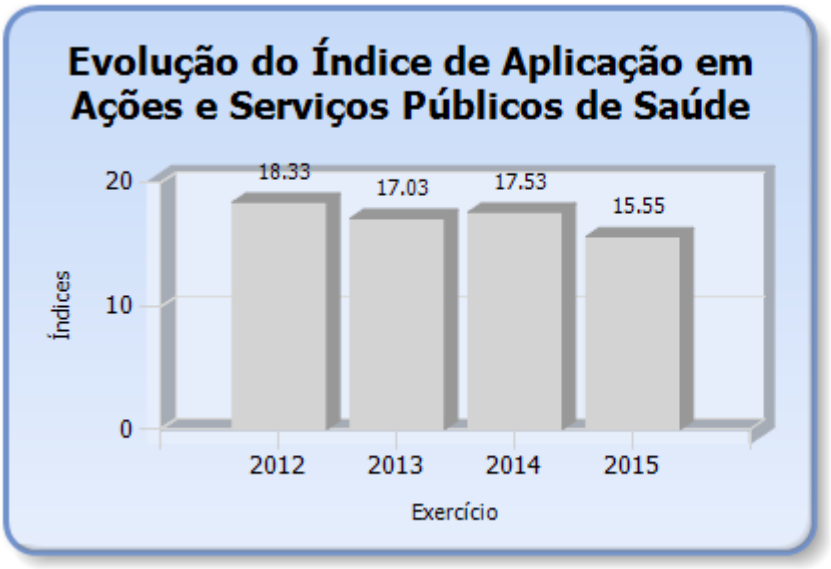
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	850,00	- 850,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.044.000,00	3.511.594,45	3.089.861,99	91,61%	3.025.796,70	87,99%	64.065,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	299.800,00	283.134,90	8,39%	283.134,90	94,44%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.090.000,00	3.811.394,45	3.372.996,89	100,00%	3.308.931,60	88,50%	64.065,29

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

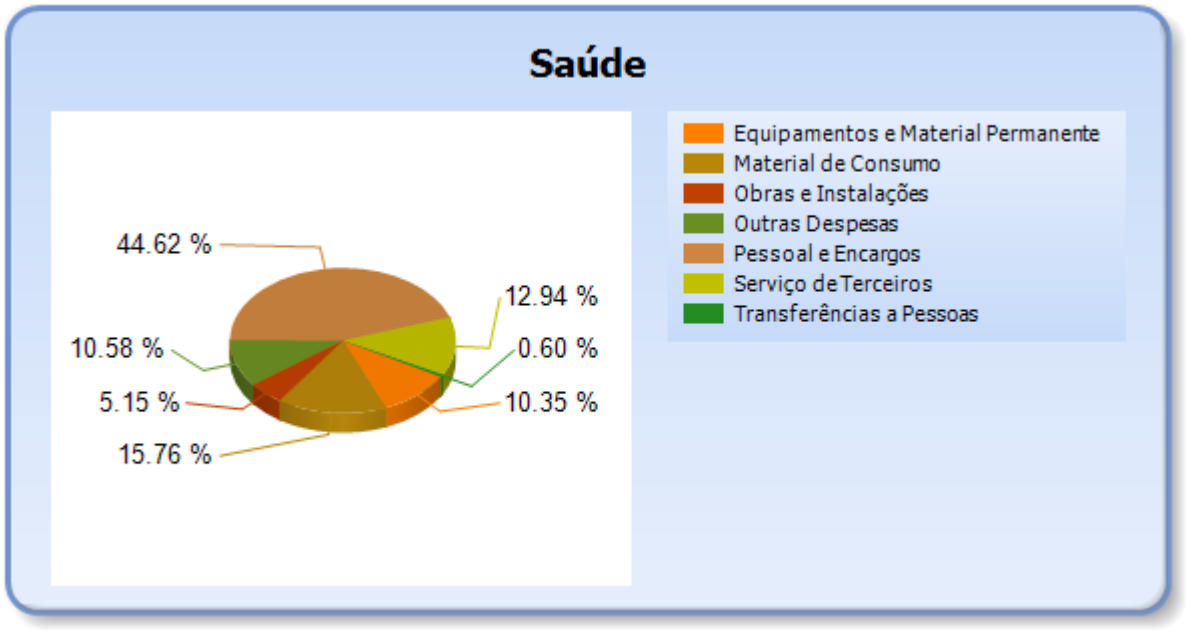
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X



7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.850.267,76
Pessoal e Encargos	1.505.146,93
Material de Consumo	531.670,95
Serviço de Terceiros	436.329,49
Transferências	20.400,00
Transferências a Pessoas	20.400,00
Outras Despesas	356.720,39
DE CAPITAL	522.729,13
Equipamentos e Material Permanente	349.093,29
Obras e Instalações	173.635,84
TOTAL	3.372.996,89

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X



7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1010	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	203.635,84	181.645,59	21.990,25
1011	Reequipar as Unidades de Saúde	102.000,00	93.950,30	8.049,70
2035	Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	231.700,00	173.159,11	58.540,89
2036	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.094.000,00	1.849.979,51	244.020,49
2037	Programa de Atenção Basica - PAB FIXO	232.600,00	229.487,19	3.112,81
2038	Programa Saúde da Familia - PSF	178.000,00	155.830,09	22.169,91
2039	Programa Saúde Bucal - PSB	82.900,00	71.869,24	11.030,76
2040	Manutenção da Assistência Farmacêutica	65.000,00	47.976,81	17.023,19
2041	Outros Programas da Atenção Básica	178.558,61	171.384,74	7.173,87
2042	Programa APSUS	60.200,00	31.937,62	28.262,38
2043	Contribuição ao Cisnop e Cisnorpi	83.000,00	82.641,79	358,21
2049	Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00
2052	Manutenção da Agricultura	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

2053	Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
2054	Manutenção da Patrulha Mecânica	0,00	0,00	0,00
2055	Análise e Correção do Solo	0,00	0,00	0,00
2056	Proteção ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
2057	Incentivo a Geração de Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00
2039	Programa Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	0,00
2040	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
2041	Outros Programas da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
2042	Programa APSUS	0,00	0,00	0,00
2043	Contribuição ao Cisnop e Cisnorpi	0,00	0,00	0,00
2044	Programa Vigilância em Saude	0,00	0,00	0,00
2045	Proteção Social Especial - PSE	0,00	0,00	0,00
2046	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2047	Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2048	Proteção Social Básica - PSB	0,00	0,00	0,00
2044	Programa Vigilância em Saude	299.800,00	283.134,90	16.665,10
2058	Construção e Reforma do Barracão Industrial	0,00	0,00	0,00
2049	Beneficios Eventuais	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.811.394,45	3.372.996,89	438.397,56

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.

A verificação do conteúdo do Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade evidenciou as deficiências abaixo descritas, notadamente em relação às abordagens mínimas necessárias e imprescindíveis à caracterização de atuação satisfatória do Sistema de Controle Interno no decorrer do exercício em exame.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa 114/2016. Diante disso, deve-se registrar que - sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo - a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa 114/2016 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício, e respectivo parecer;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Comentários adicionais da análise técnica:

Em que pese a entidade ter enviado o Relatório do Controle Interno do exercício de 2015, não foi informado no relatório a análise do item Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinação Modelo 2/PCA - Instrução Normativa n.º 114/2016: Lei de criação (indicar nº) , Ato de nomeação dos membros (indicar nº), Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.

Nos termos contidos no art. 16 da Resolução SEED 777 de 18 de Fevereiro de 2013, o comitê municipal do transporte escolar deve ser criado por meio de Lei Municipal, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal.

No mesmo sentido dispõe a Lei Estadual nº 17568/13, de 15 de maio de 2013: Art. 3º. O art. 4º da Lei nº 11.721/97, alterado pelo art. 2º da Lei nº 14.584/04, passará a ter a seguinte redação: "Art. 4º Caberá ao município constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe o art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos e a qualidade do serviço do transporte escolar ofertado."

Portanto, deverá ser encaminhada a referida lei para possibilitar a regularização do item

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declara pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
200409/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	376/2013	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
159526/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	295/2014	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
252627/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCNB			
213013/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DCM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º / art. 87, I, b.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa Lei 10028/00 art. 5º - III e § 1º.

b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 06/04/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

A entrega intempestiva resultou em 6 dias de atraso.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE JAPIRA, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	160.935.699-34	01/01/2013	28/04/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	462.563.509-87	29/04/2016	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 30 de junho de 2016.

Ato emitido por DIEIZON SILVEIRA - Analista de Controle - Matrícula nº 51.700-3.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KGV1.8KIQ.3GGZ.S1A9.X